



## RESOLUÇÃO Nº 097 - CEPEX/2004

**“APROVA PROJETO BANCOS DE DADOS: CAUSOS DO NORTE DE MINAS E DO VALE JEQUITINHONHA”.**

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX** da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade e pelo Regimento Geral vigentes, “*ad referendum*” deste órgão colegiado superior, considerando:

- o Parecer nº 046/2004 da Câmara de Pesquisa;
- a aprovação do Departamento de Comunicação Letras,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Aprovar o “**Projeto Bancos de Dados: casos do Norte de Minas e do Vale do Jequitinhonha**” a ser desenvolvido pelo Departamento de Comunicação e Letras do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros (MG), 27 de agosto de 2004.

*Professor Paulo César Gonçalves de Almeida*  
Presidente do CEPEX